



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 006/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS - CARAVANA INTERATOS 2024 – CIRCO, DANÇA E TEATRO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21, Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; e no Processo Administrativo nº 534/2023; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **seleção de espetáculos e oficinas, ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de circo, dança e teatro**, para compor a programação da **Caravana Interatos 2024**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de **18 (dezoito) espetáculos de artes cênicas e 09 (nove) oficinas**, para compor a programação da **Caravana Interatos 2024**, a ser realizada entre os meses de junho e novembro nas cidades de **Alcantil, Pedras de Fogo, Rio Tinto, Alagoinha, Fagundes, Coxixola, Catolé do Rocha, Itapororoca, Ouro Velho, São José de Espinharas, Bonito de Santa Fé, Barra de São Miguel, Aguiar, Bananeiras, Picuí, Pilões, São Mamede, Monteiro, Triunfo, Lagoa de Dentro, Areia, Emas, Nova Floresta, Itatuba, Santo André, Zabelê**. A escolha das cidades se deu através de cadastramento público espontâneo dos municípios, sob aplicação de critérios de regionalização e capacidade de oferta de infraestrutura para cooperação técnica.

1.2 Entende-se por **espetáculos cênicos** apresentações, esquetes, performances ou intervenções artísticas apresentadas por grupos, adaptáveis a espaços públicos e/ou abertos, nas categorias teatro, teatro de rua, teatro mambembe, teatro infantil, teatro de bonecos, babau, dança e todas as suas vertentes, circos itinerantes, circo mambembe, número, palhaçaria e estilos afins, com duração entre 30 (trinta) e 90 (noventa) minutos.

1.3 Entende-se por **oficina** a vivência de curta duração, com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas e no máximo 08 (oito) horas, que pretende introduzir conceitos e práticas relativos a variados campos de conhecimento das artes cênicas, de forma lúdica, e respeitando a diversidade de públicos.

2. DAS VAGAS

2.1 Conforme o item 1.1, serão selecionados 18 (dezoito) espetáculos e 9 (nove) oficinas de artes cênicas, sendo que 6 vagas de espetáculos serão priorizadas para artistas que se autodeclaram pretos/pretas, ou para grupo formados por pelo menos 70% de pessoas pretas; e 3 vagas de oficinas serão priorizadas para artistas que se autodeclaram pretos/pretas, ou para grupos formados por pelo menos 70% de pessoas pretas.

2.2 Do total das vagas citadas no item 1.1, 50% serão direcionadas para artistas mulheres ou grupos que tenham pelo menos 70% de integrantes mulheres.

2.3 Importante ressaltar que, conforme preconiza o item 6.10, as propostas serão classificadas se obtiverem nota mínima de 7, a partir dos critérios definidos no item 6.6 da análise de mérito, e serão estes portanto os primeiros critérios a serem avaliados para balizar as classificações e

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

distribuições das vagas. Posteriormente a estas análises preliminares, serão analisados os critérios citados nos itens acima (2.1 e 2.2).

3. DOS VALORES

3.1 Este certame prevê um investimento total de até R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

3.2 Para cada espetáculo cênico selecionado, será pago um cachê de R\$6.000,00 (seis mil reais) e nesse valor já estão agregados eventuais custos logísticos (alimentação, hospedagem e deslocamento);

3.3 No caso das oficinas será pago o cachê de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) e nesse valor já estão agregados eventuais custos logísticos (alimentação, hospedagem e deslocamento);

3.4 Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Funesc, na função programática 13.392.5009.4970.0287 (Política para as Artes - Formação, Promoção, Circulação e Fomento), fonte nº 500 e naturezas de despesa 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Edital:

4.1.1 Maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na Paraíba;

4.1.2 Pessoa Física;

4.1.3 Pessoa Jurídica, MEI e outras classificações, com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatível com atividades artístico-culturais;

4.1.4 Após a seleção, em casos de representação, será exigido o contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório.

4.1.5 Ficam impedidos(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e da presidente da Funesc.

4.2 No ato da inscrição, os(as) proponentes deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

4.3 Não serão admitidas as inscrições de Pessoas Jurídicas inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, bem como impedidos de contratar com a Administração Pública, cabendo à Funesc esta verificação.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 12/04/2024 às 17h00 de 12/05/2024.

5.2 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá selecionar a modalidade e o município em que apresentará a sua proposta, conforme previsão dos quadros abaixo:

MODALIDADE: ESPETÁCULO

Município	Linguagem	Datas previstas dos Espetáculos
ALCANTIL	DANÇA	15 de junho (sábado)
PEDRAS DE FOGO	TEATRO	15 de junho (sábado)
RIO TINTO	DANÇA	12 de julho (sexta)
ALAGOINHA	DANÇA	13 de julho (sábado)
FAGUNDES	CIRCO	09 de agosto (sexta)
COXIXOLA	TEATRO	16 de agosto (sexta)
CATOLÉ DO ROCHA	CIRCO	23 de agosto (sexta)
ITAPOROROCA	TEATRO	24 de agosto (sábado)
OURO VELHO	DANÇA	30 de agosto (sexta)
BANANEIRAS	CIRCO	31 de agosto (sábado)
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	CIRCO	19 de outubro (sábado)
BARRA DE SÃO MIGUEL	TEATRO	19 de outubro (sábado)
BONITO DE SANTA FÉ	TEATRO	26 de outubro (sábado)
AGUIAR	DANÇA	26 de outubro (sábado)
PICUÍ	DANÇA	09 de novembro (sábado)
PILÕES	CIRCO	09 de novembro (sábado)
SÃO MAMEDE	CIRCO	23 de novembro (sábado)
MONTEIRO	TEATRO	23 de novembro (sábado)

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

MODALIDADE: OFICINA

Município	Oficina	Datas previstas das Oficinas
TRIUNFO	DANÇA	14 de junho (sexta)
LAGOA DE DENTRO	DANÇA	12 de julho (sexta)
AREIA	CIRCO	9 de agosto (sexta)
EMAS	TEATRO	16 de agosto (sexta)
NOVA FLORESTA	CIRCO	25 de outubro (sexta)
ITATUBA	TEATRO	25 de outubro (sexta)
SANTO ANDRÉ	DANÇA	08 de novembro (sexta)
ALAGOINHA	CIRCO	22 de novembro (sexta)
ZABELÊ	TEATRO	22 de novembro (sexta)

5.3 Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

5.4 Além dos documentos relacionados no Anexo I, deverão ser apresentados **obrigatoriamente** os seguintes materiais para a devida análise do mérito da proposta:

PARA PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS

5.4.1 Link de vídeo com espetáculo **na íntegra**, disponibilizado nas plataformas Youtube, Vimeo ou Google Drive, com acesso livre e qualidade de áudio e imagem que não prejudiquem/impossibilitem a avaliação;

5.4.2 Portfólio do espetáculo onde constem a sinopse, quantidade de integrantes, tempo de duração, classificação etária, histórico do espetáculo, ficha técnica e clipagem - matérias de jornal, revistas etc. (PDF - até 10MB);

5.4.3 Necessidades Técnicas do Espetáculo - Mapa de iluminação, mapa de palco e mapa de som, levando em consideração as eventuais limitações dos espaços disponíveis nas cidades (PDF - até 1MB);

PARA PROPOSTAS DE OFICINAS

5.4.4 Plano de realização de oficina, com temática livre e indicação de número máximo de participantes que poderão se inscrever, dentro da linguagem proposta (PDF - até 10MB). A oficina deve ter duração de no mínimo 04 (quatro) horas e no máximo de 08 (oito) horas.

5.5 Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou devido a qualquer ausência documental ou envio de folhas em branco em substituição a documentos obrigatórios.

5.6 Eventuais declarações, termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do(a) proponente, passando a integrar o processo de inscrição.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

5.7 O grupo e/ou artista poderá se inscrever em ambas modalidades (oficina e/ou espetáculo), porém somente será possível a opção por uma linguagem (circo, dança ou teatro) em cada modalidade. Caso o(a) proponente inscreva mais de uma proposta dentro da mesma modalidade, será considerada a última inscrição enviada.

5.8 As propostas de espetáculos deverão ter **classificação indicativa livre**. Os espetáculos deverão ser adequados para serem apresentados em qualquer espaço, inclusive em praça pública, visto que estamos sujeitos às mais variadas estruturas técnicas disponíveis nos municípios.

5.9 A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) especialistas de cada linguagem, contratados(as) de outros Estados, e ocorrerá em duas etapas:

- a. **Análise Documental**, de caráter eliminatório;
- b. **Análise de Mérito**, de caráter classificatório.

6.2 O resultado preliminar da etapa de Análise Documental, com a lista de inscrições habilitadas e inabilitadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

6.3 Em caso de **inabilitação**, o(a) proponente terá até 04 (quatro) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.

6.4 Os documentos de que trata o item 5.3 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico caravanainteratosfunesc@gmail.com com o título "Pedido de reanálise documental – Modalidade (espetáculo ou oficina) - Linguagem – Nome do(a) proponente".

6.5 O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

6.6 As propostas de espetáculos habilitadas serão submetidas à análise de mérito, que observará os seguintes critérios e pontuações:

- a. **Execução**: performance do elenco, caracterização e adaptabilidade ao contexto do local da apresentação - até 3,5 pontos;
- b. **Concepção**: argumento, pesquisa para a construção do trabalho, conteúdo, concepção sonora, visual, direção - até 3,0 pontos;
- c. **Histórico do espetáculo**: tempo de existência do espetáculo, locais de apresentação, quantidade de apresentações - até 2,0 pontos;
- d. **Currículo do grupo** - até 1,5 ponto.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

6.7 Em caso de empate na pontuação, para fins de desempate, serão consideradas as melhores notas obtidas na sequência de alíneas do item 6.6.

6.8 As propostas de oficinas de artes cênicas habilitadas serão submetidas à análise de mérito, que observará os seguintes critérios e pontuações:

- a. **Currículo do(a) proponente** - até 5,0 pontos;
- b. **Metodologia e conteúdo da proposta** - até 5,0 pontos;

6.9 Serão **classificadas** as propostas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 pontos.

6.10 Serão **selecionadas** as propostas que obtiverem as maiores notas por município.

6.11 O resultado final da etapa de Análise de Mérito, contendo a lista definitiva das propostas selecionadas, classificadas (suplentes) e não classificadas, será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Estado.

6.12 A comissão é soberana quanto às decisões técnicas, não cabendo recurso às suas decisões.

7. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO

7.1 Após a publicação do resultado final, a FUNESC atribuirá a cada município os respectivos espetáculos e oficinas.

7.2 Em caso de não preenchimento das vagas nos 24 (vinte e quatro) municípios, a FUNESC poderá convocar propostas classificadas nos municípios ou regiões circunvizinhas. Persistindo a vacância, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos municípios com maior demanda de inscrições.

7.3 O termo de contrato será encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido pela comissão.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento pelo serviço será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do comprovante de recolhimento do ISS, quando for o caso.

8.2 Não serão aceitas contas poupança de nenhuma instituição bancária, nem conta corrente ou poupança do Mercado Pago;

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Ao final de cada espetáculo, o grupo participante deverá permanecer no local para a realização de um bate-papo com o público e com grupos culturais locais.

9.2 Em caso de impossibilidade de realização da atividade por situações adversas, uma nova data deverá ser definida em comum acordo entre a FUNESC, o grupo e os parceiros locais, mediante a formalização de justificativa.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	12/04/2024
Período de inscrições <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	12/04/2024 a 12/05/2024
Etapa de Análise Documental	13/05/2024 a 17/05/2024
Resultado preliminar da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	20/05/2024
Prazo para interposição de recurso <i>caravanainteratosfunesc@gmail.com</i>	20/05/2024 a 23/05/2024
Resultado final da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	24/05/2024
Etapa de Análise de Mérito	24/05/2024 a 02/06/2024
Divulgação do Resultado Final da Etapa de Análise Técnica <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	04/06/2024
Período de realização das atividades	15/06/2024 a 22/11/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da FUNESC (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

11.2 Ficará o(a) proponente responsável por sua atualização cadastral, mantendo a FUNESC informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.

11.3 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico caravanainteratosfunesc@gmail.com

11.4 Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização da atividade, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.

11.5 Não serão aceitas propostas que desvalorizem o ser humano, incentivem a violência, exponham as mulheres a situações de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial e/ou social;

11.6 Em caso de não cumprimento de quaisquer das exigências do presente edital, a proposta será desclassificada a qualquer tempo;

11.7 As datas e locais poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da FUNESC e/ou dos municípios;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

11.8 Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No caso de Pessoa Física, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Cópia do CPF e RG (PDF - até 1MB). Obs.: Não serão aceitos documentos de identificação diferentes do RG em virtude dos tributos pagos através do eSocial;
- b. Número do PIS/PASEP ou NIT (PDF - até 1MB);
- c. Comprovante de residência atual na Paraíba em nome do(a) proponente, ou declaração assinada pelo(a) proponente (PDF - até 1MB);
- d. Comprovante dos dados bancários de conta corrente vinculada ao CPF do(a) candidato(a) (PDF - até 1MB). Obs.: Não serão aceitas contas poupança de nenhuma instituição bancária, nem conta corrente ou poupança do Mercado Pago;
- e. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1MB);
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1MB);
- g. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1MB);
- j. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc (em um único PDF de até 10MB).

No caso de Microempreendedor Individual (MEI)/Pessoa Jurídica, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI (PDF - até 1MB);
- c. Cópia do CPF e RG do detentor do MEI, frente e verso (PDF - até 1 MB);
- d. Comprovante de endereço atual na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- e. Comprovante de dados bancários de conta corrente vinculada ao CNPJ do MEI (PDF - até 1 MB);
- f. Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- i. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- j. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- k. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc (em um único PDF de até 10MB).

No caso de outras classificações de Pessoa Jurídica, são documentos obrigatórios no ato da inscrição

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Cópia atualizada da ata de eleição, contrato social ou estatuto e suas alterações (PDF - até 1MB);
- c. Cópia do CPF e RG de todos os sócios, frente e verso (PDF - até 1 MB);
- d. Comprovante de endereço atual da sede na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- e. Comprovante de dados bancários de conta corrente vinculada ao CNPJ (PDF - até 1 MB);
- f. Contrato de Exclusividade registrado em cartório em caso de representação (PDF - até 1MB);
- g. Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- j. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- k. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- l. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc (em um único PDF de até 10MB).

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

ANEXO II

Orientações de preenchimento da Declaração de Autoafirmação

1. Este arquivo deverá ser **preenchido por digitação** ou **preenchido com letra legível**.
2. Os nomes e funções informados neste arquivo devem ser idênticos aos que constem em projetos e outros arquivos eventualmente anexados em PDF no formulário de inscrição. Informações divergentes poderão ocasionar a desclassificação do projeto.
3. Todos os profissionais que desempenhem funções artísticas e técnicas, diretamente envolvidos com a **execução** do espetáculo, devem constar listados neste documento, **mesmo que sejam representantes legais ou sócios da empresa representante, devendo assiná-lo igualmente**.
4. No caso das oficinas, inserir as declarações apenas de quem está diretamente envolvido na **execução** das oficinas.
5. Este modelo **não deverá ser modificado**, e todas as informações deverão estar preenchidas corretamente, não sendo aceitos arquivos com informações ausentes.
6. Poderão ser copiadas e inseridas **quantas páginas forem necessárias** para atender a totalidade de declarações de todos os profissionais do grupo.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTOAFIRMAÇÃO

(PROPONENTE DE ESPETÁCULO)

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a)
da Identidade nº _____ e CPF nº _____, me reconheço, me
identifico e me afirmo dentro da categoria de raça _____ e do gênero
_____.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais,
inclusive de eliminação deste Edital.

<Nome do município>, <dia> de <mês> 2023.

Assinatura do(a) Proponente
(Similar ao documento de identificação)

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e
[FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTOAFIRMAÇÃO

(PROPONENTE DE OFICINA)

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a)
da Identidade nº _____ e CPF nº _____, ministro a oficina
_____, me
reconheço, me identifico e me afirmo dentro da categoria de raça _____ e do gênero
_____.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais,
inclusive de eliminação deste Edital.

<Nome do município>, <dia> de <mês> 2023.

Assinatura do(a) Proponente
(Similar ao documento de identificação)

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e
[FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO III – TABELA DE VALORES LÍQUIDOS DOS CACHÊS (ESTIMADO)

PESSOA JURÍDICA

Modalidades	Valor Bruto	IR+INSS	Valor Líquido**
Oficinas	R\$ 2.500,00	-	R\$ 2.500
Espectáculos	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00*

*O cachê pago ao proponente Pessoa Jurídica não está isento da tributação do Imposto de Renda, embora não sofra retenção na fonte, fica o seu recolhimento sob a responsabilidade do(a) proponente, segundo a legislação em vigor. Pessoa Jurídica não sendo MEI, terá retenção na fonte de 5% de ISS. Poderão ser deduzidos impostos, taxas, encargos sociais e outros custos que incidem direta ou indiretamente na prestação de serviços, onde ressaltamos o desconto de 1% ou 1,6% a depender do porte/tipo da empresa para o Fundo Empreender Paraíba, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Medida Provisória nº 207 de 11 de julho de 2013.

PESSOA FÍSICA

Modalidades	Valor Bruto	IR+INSS	Valor Líquido**
Oficinas	R\$ 2.500,00	- R\$ 275,00	R\$ 2.225,00
Espectáculos	R\$ 6.000,00	R\$ 572,50 + R\$ 660,00	R\$ 4.767,50**

**Valores estimados conforme as taxas atuais. Sujeito à modificações conforme atualização da legislação vigente. Será deduzido 5% de ISS, sendo o seu recolhimento responsabilidade do(a) proponente, segundo a legislação em vigor.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:29hs e [FEC96715] [SENHA] RAFAELLA LIRA AMORIM em 11/04/2024 - 14:30hs.
Documento Nº: 4758311.37319347-2785 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4758311.37319347-2785>



FECPRC202400479V01